

## **PORTARIA N.º 502, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1599/2018, e nos termos da Solicitação de diária n.º 128/2018, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 1,5 (uma e meia) diárias, para os servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Umuarama - PR, no período compreendido entre os dias 22 e 23 de outubro de 2018, para participar de reunião com equipe técnica do UOPECAN, bem como realizar visitas à Clínica de Olhos e Clínica Psiquiátrica, visando buscar parcerias para atendimento dos Municípios Pato Bragadenses, *sendo:*

<b><i>Nome do Servidor</i></b>	<b><i>Cargo</i></b>	<b><i>Lotação</i></b>
Charles Joel Wegner	Agente Operacional	Saúde
John Jeferson Weber Nodari	Secretário Municipal	Saúde
Neusa Inês Schirmann	Assessor de Secretaria	Saúde
Simoni Stein Tornquist	Coordenadora da Atenção Básica	Saúde

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2018.

***Leomar Rohden***  
***Prefeito do Município***